REQUERIMENTO Nº 416/15

Senhora Presidente,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.403, de 10 de julho de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.554, de 22 de setembro de 2015, publicado em 01 de outubro de 2015, dispondo sobre a instauração e nomeação de uma Comissão de Processo Administrativo sobre a construção da Ponte Metálica Padronizada no Córrego Tocantins.

Pelo exposto, REQUEIRO, regimentalmente à Mesa, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, que oficie ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, para que envie a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, ambos da LOMA, as seguintes informações:

1) Quais os motivos que conduziram o Executivo Municipal a constituir essa Comissão de Processo Administrativo? Existe algum indício de irregularidade ocorrida na construção da referida Ponte Metálica ou descumprimento de alguma obrigação contratual por parte da empresa responsável pela obra?

2) Por que não incluir na Comissão um profissional pertencente ao ITP - Instituto de Pesquisas Tecnológicas, órgão do Governo do Estado de São Paulo, que conta laboratórios capacitados e equipe de pesquisadores e técnicos altamente qualificados, com vistas a oferecer um apoio logístico de qualidade ao trabalho a ser desenvolvido pelos membros da Comissão ou ao menos se contrate um especialista externo para executar essa atividade?

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de outubro de 2015.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador